

A - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	TRT 22ª REGIÃO
-----------------------	-----------------------

B - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA OBRA (LDO 2008 art. 20, Inciso I e III)

DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRT DA 22ª REGIÃO EM TERESINA - PI		
SUBTÍTULO ORÇAMENTÁRIO (Preencher o restante com o código do projeto e localizador):	10.15.123.02.122.0571.11BC.0107		
DATA DO INÍCIO:	01/2006	ÁREA (m²)	18.585,65
DATA DO TÉRMINO:	12/2011	VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 35.000.000

C - ESTÁGIO EM QUE SE ENCONTRA (LDO 2008 art. 20, Inciso II)

DESCRIÇÃO: (Descrever o estágio de cada bloco, caso exista)	Os serviços atualizados até o momento são os seguintes: Desmatamento, instalação do canteiro de obras, terraplenagem (parcialmente), drenagem (parcialmente) e manutenção do canteiro (parcialmente);
% DE EXECUÇÃO FÍSICA (executado em relação ao total da obra):	

D - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA SUA CONCLUSÃO (LDO 2008 art. 20, Inciso IV e V)

ANO	MÊS	% EXECUÇÃO FÍSICA	VALOR (R\$)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA
EXECUTADO ATÉ 2004		0,00%	-	0,00%
EXECUTADO ATÉ 2005		0,00%	-	0,00%
EXECUTADO EM 2006		0,33%	116.250,00	0,33%
EXECUÇÃO EM 2007	Inscrito em RAP 2006	10,00%	3.460.577,00	9,89%
	Orçamento de 2007 - Ececutado ¹	0,00%	-	0,00%
	Orçamento de 2007 - a Ececutar ²	9,89%	3.500.000,00	10,00%
	SUBTOTAL 2007	19,89%	6.960.577,00	19,89%
PLOA 2008 ²	Jan	0,36%	125.000,00	0,36%
	Fev	0,36%	125.000,00	0,36%
	Mar	0,36%	125.000,00	0,36%
	Abr	0,36%	125.000,00	0,36%
	Mai	0,00%	-	0,00%
	Jun	0,00%	-	0,00%
	Jul	0,00%	-	0,00%
	Ago	0,00%	-	0,00%
	Set	0,00%	-	0,00%
	Out	0,00%	-	0,00%
	Nov	0,00%	-	0,00%
	Dez	0,00%	-	0,00%
	SUBTOTAL 2008	1,43%	500.000,00	1,43%
ESTIMATIVA 2009		8,42%	2.947.105,00	8,42%
ESTIMATIVA 2010		9,42%	3.295.740,00	9,42%
ESTIMATIVA 2011		10,16%	3.557.155,00	10,16%
APÓS 2011		50,35%	17.623.173,00	50,35%
TOTAL DO EMPREENDIMENTO		100,00%	35.000.000,00	100,00%

(1) Executado - empenho liquidado.

(2) O desembolso mensal tem como referência os valores estimados de execução física e financeira;

[Handwritten signature]

E - ETAPAS A SEREM EXECUTADAS (LDO 2008 art. 20, inciso V) (1)

ANO	ETAPA <small>(preencher com a identificação da(s) etapa(s), descrevendo- a(s))</small>	% EXECUÇÃO FÍSICA	VALOR APROXIMADO (R\$) <small>(valor para cada etapa identificada)</small>	% EXECUÇÃO FINANCEIRA
ATÉ 2007		20,22%	7.076.827,00	20,22%
2008 - PLOA	Preparação do terreno	0,03%	12.000,00	0,03%
	Estrutura	1,40%	488.000,00	1,39%
SUBTOTAL 2008		1,43%	500.000,00	1,43%
ESTIMATIVA PARA 2009	Canteiro (serviços iniciais , Equipamentos segurança, maquinas e equipamentos, administração e logística)	0,86%	300.000,00	0,86%
	Estrutura	7,56%	2.647.105,00	7,56%
SUBTOTAL 2009		8,42%	2.947.105,00	8,42%
ESTIMATIVA PARA 2010	Canteiro (serviços iniciais , Equipamentos segurança, maquinas e equipamentos, administração e logística)	0,86%	300.000,00	0,86%
	Fundações	0,89%	310.000,00	0,89%
	Estrutura	6,36%	2.225.740,00	6,36%
	Cobertura	1,03%	360.000,00	1,03%
	Paredes e divisórias	0,14%	50.000,00	0,14%
	Instalações	0,14%	50.000,00	0,14%
SUBTOTAL 2010		9,42%	3.295.740,00	9,42%
ESTIMATIVA PARA 2011	Canteiro (serviços iniciais , Equipamentos segurança, maquinas e equipamentos, administração e logística)	0,86%	300.000,00	0,86%
	Estrutura	3,01%	1.054.155,00	3,01%
	Paredes e divisórias	1,74%	610.000,00	1,74%
	Instalações	4,55%	1.593.000,00	4,55%
SUBTOTAL 2011		10,16%	3.557.155,00	10,16%
	Canteiro (serviços iniciais , Equipamentos segurança, maquinas e equipamentos, administração e logística)	2,57%	900.000,00	2,57%
	Instalações	11,43%	4.000.000,00	11,43%
	Elevadores	2,29%	800.000,00	2,29%
	Paredes e divisórias	1,14%	400.000,00	1,14%
	Esquadrias	2,86%	1.000.000,00	2,86%

DEMONSTRATIVO DAS OBRAS CONSTANTES DA LOA 2008
LDO 2008 - art. 20 e 115

APÓS 2011	Revestimento	20,00%	7.000.000,00	20,00%
	Rodapé, soleira e peitoril	0,20%	70.000,00	0,20%
	Vidros	1,43%	500.000,00	1,43%
	Tratamento	0,62%	218.173,00	0,62%
	Pavimentação	5,71%	2.000.000,00	5,71%
	Pintura	0,83%	290.000,00	0,83%
	Aparelhos, acessórios e metais sanitários	0,91%	320.000,00	0,91%
	Complementação (paisagismo, bancadas, molduras)	0,29%	100.000,00	0,29%
	Serviços finais	0,07%	25.000,00	0,07%
SUBTOTAL APÓS 2011		50,35%	17.623.173,00	50,35%
TOTAL DAS ETAPAS		100,00%	35.000.000,00	100,00%

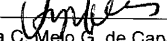
F - CUSTO UNITÁRIO DA OBRA (LDO 2008 art. 20, Inciso VI e art. 115)

CUSTO UNITÁRIO DA OBRA (* (R\$/m²) (valor total dividido pela área):	1.883,17	CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO) (**):	
<p>(***) JUSTIFICAR EM RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO, APROVADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, CASO O CUSTO UNITÁRIO ULTRAPASSE A MEDIANA DAQUELES CONSTANTES DO SINAPI/CEF (endereço eletrônico - www.caixa.gov.br / clique em CASA PROPRIA - SINAPI):</p>			

NOTA 01: Os percentuais físicos e financeiros informados na planilha encaminhada no primeiro trimestre/2007, tomou-se por base o valor anterior da obra (PPA 2004/2007), R\$ 12.000.000,00. E os atuais são com base no novo PPA (2008/2011), ou seja R\$ 35.000.000,00, tendo em vista que a área construída passou de 12.360 m² para 18.585,65 m².

NOTA 02: No curso da execução dos serviços contratados, o setor de engenharia do Tribunal informou a existência de sobrepreço nos serviços que estavam sendo executados, além de outros itens objeto do contrato, uma vez que os valores contratados excediam à mediana dos índices do SINAPI (LDO/2006). Em que pese a Administração do Tribunal ter diligenciado com vistas à repactuação das condições contratuais a fim de amoldar-se à legalidade, as tratativas com a empresa contratada foram infrutíferas. Assim, requereu-se manifestação do Serviço de Controle Interno do Tribunal que sugeriu a necessidade de repactuação, em seguida os autos foram remetidos à Assessoria Jurídica do Tribunal. Após um estudo aprofundado de todos os procedimentos administrativos realizados nos autos, concluiu-se pela existência de outras irregularidades que afrontam as disposições contidas na lei 8.666/93 e na LDO/2006. O parecer apresenta-se conclusivo no sentido de que constitui dever da Administração anular seus atos inválidos e opinou pela nulidade do procedimento licitatório, inclusive do contrato celebrado, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, além da indenização devida pelos serviços já executados. Por fim, informe-se que o Exmo. Sr. Ministro Presidente

NOTA 03: Montante inscrito em RAP/2006 e executado em 2007 até o presente momento: R\$ 437.751,00, correspondente a 12,65% do valor inscrito em Restos a Pagar.

Local / Data	Teresina, 12 de Setembro de 2007.	 Ayla C. Melo G. de Carvalho Diretora-Geral TRT 22ª Região
E-mail	dga@trt22.gov.br	
Telefone	(086) 2106-9522	

NOTAS:

- Expandir os campos acima, se necessário.
- Enviar cópia assinada via sedex ou malote e via correio eletrônico - apo@csjt.gov.br